

**ATA DE LICITAÇÃO – ABERTURA DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 57/2020
TIPO MENOR PREÇO**

Aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte (28/12/2020), às 14h00 (quatorze horas), reúne-se na sala de licitações do Departamento de Licitações e Compras da Prefeitura de Araucária, sito à Rua Pedro Druszcz, 160, piso superior, a Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia – nomeada pelo Decreto 34.690/2020, autorizada através do Decreto nº 30.746/2017 para atuar nas licitações da Companhia Municipal de Habitação de Araucária – COHAB Araucária, para dar continuidade à concorrência em epígrafe tendo como objeto: **“Contratação de empresa especializada para prestar serviços de engenharia e arquitetura para elaboração e aprovação de projeto de Habitação Unifamiliar Transversal ao Alinhamento Predial ou Habitação Coletiva tipo Habitação Superposta, de área medindo 1.049,00 m² (mil e quarenta e nove metros quadrados), localizado no Bairro Boqueirão, na Rua João Chorosnick, conforme Caracterização Geral da Área, conforme Termo de Referência”**. O valor máximo é de **R\$ 108.572,00 (cento e oito mil e quinhentos e setenta e dois reais)**. O prazo para a execução dos serviços é de 9 (nove) meses, contado da data de emissão do contrato. Conforme comunicado expedido, encaminhado aos interessados via correio eletrônico e veiculado no sítio eletrônico da COHAB Araucária em 22/12/2020, a presente sessão tem por finalidade proceder à abertura dos envelopes de habilitação, por ordem da classificação da fase de proposta. A Comissão deu início à presente sessão de posse dos envelopes de habilitação, consignados na ata da sessão ocorrida em 10/12/2020. Não compareceram à sessão representantes das empresas licitantes. Procedeu-se, então, à abertura do envelope de habilitação da empresa MENDES E PREVEDELLO ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA, 1ª classificada na fase de proposta e, após análise da documentação apresentada a Comissão julga a empresa INABILITADA, por apresentar a Declaração de Boa Situação Financeira sem a assinatura do contador e sem constar o índice de LS (Liquidez Seca), desatendendo assim ao subitem 8.2.2.3 do Edital. Ato contínuo foi aberto o envelope de habilitação da empresa **PARALLELA ENGENHARIA CONSULTIVA SS** 2ª classificada na fase de proposta e, após análise da documentação apresentada a Comissão julga a empresa HABILITADA e conseqüentemente vencedora da licitação com o valor global de R\$ 54.499,22 (cinquenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e nove reais e vinte e dois centavos), conforme consignado na ata de 10/12/2020. Registre-se que foi realizada consulta dos CPFs dos sócios majoritários e administradores das empresas licitantes, cujos envelopes de habilitação foram abertos, nos portais: do Conselho Nacional de Justiça: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php e da Transparência do Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União: www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis?ordenarPor=nome&direcao=asc, oportunidade em que nenhum registro foi encontrado. O resultado da presente licitação é conhecido através desta ata, porém como não compareceram à sessão representantes das empresas licitantes, deverá ser publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Araucária (DOEMA), oportunidade em que será concedido o prazo legal para eventual interposição de recursos. Também deverá ser veiculado no sítio eletrônico

da COHAB Araucária, no menu licitações, nos anexos da Concorrência nº 2/2020. Cópia digital desta ata será encaminhada aos interessados através de correio eletrônico. Os envelopes de habilitação das demais empresas permanecem sob guarda da Comissão, devidamente lacrados, até ulterior deliberação. Nada mais havendo a relatar, encerra-se a presente ata que segue assinada pela Comissão.

Nome	Função	Assinatura
Airton Moreira Pinto	Presidente da Comissão	Em férias
Marcelo Dambroski	Presidente <i>ad hoc</i> da Comissão	
Marcos Wysocki	Membro da Comissão	
Joel Kolachinski	Membro da Comissão	
Rosane Maria Freitas de Souza	Secretária da Comissão	